



PORTARIA Nº. 498/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA ALVES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 04 de julho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CAMILA ALVES DE MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.227.786-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.143.189-55, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 126/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0534 Página: 44 Ano: III

Data: 10/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 009135B5

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal